



DECRETO nº 2.561, de 28 de abril de 2025.

Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) para reforço de dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2025.

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei Municipal nº 1.925, de 26/11/2024), **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no montante de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei Municipal nº 1.925, de 26/11/2024):

Órgão:	07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0122.0046.2067 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Elem. Despesa:	3.31.90.04.00.00.00.00.15000020 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.	R\$	10.000,00
Órgão:	09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade:	09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta/Ação:	09.002.0008.0245.0030.2128 – MANUT. DO SERV. DE CONVIV. E FORTALEC. DE VÍNCULOS - SCFV		
Elem. Despesa:	3.31.90.04.00.00.00.00.16690001 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.	R\$	12.000,00
Órgão:	12 – ENCARGOS GERAIS		
Unidade:	12.001 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
Meta/Ação:	12.001.0004.0122.0010.2183 – MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
Elem. Despesa:	3.31.90.11.00.00.00.00.15000001 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.	R\$	7.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.		R\$	29.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, a redução, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2025:

Órgão:	07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0122.0046.2067 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE		
Elem. Despesa:	3.31.90.11.00.00.00.00.15000020 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.	R\$	10.000,00
Órgão:	09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade:	09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta/Ação:	09.002.0008.0245.0122.2164 – MANUT. SERV. PROT. E ATEND. INTEGRAL A FAMÍLIA-PAIF/PISO BÁS. FIXO		
Elem. Despesa:	3.31.90.04.00.00.00.00.16690001 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.	R\$	12.000,00
Órgão:	12 – ENCARGOS GERAIS		
Unidade:	12.001 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
Meta/Ação:	12.001.0004.0122.0010.2183 – MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
Elem. Despesa:	3.31.90.04.00.00.00.00.15000001 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.	R\$	7.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.		R\$	29.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 28 dias do mês de abril de 2025.

Mauricio Afonso Ruoso,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 28/04/2025.

Fabiana Lopes,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 28/04/2025.